



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa de aquisição de gêneros perecíveis (Frutas, Verduras e Legumes), de interesse desta Administração Pública, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Esperantinópolis - MA, 20 de abril de 2021.

  
Joelson Ribeiro Bezerra  
Sec. de Saúde e  
Saneamento  
Portaria nº 008/2021

---

Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 06/8032021  
Fls. nº 059  
Visto e

## MEMORANDO

A Senhora  
**Ecia Lima Carneiro**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Nesta

Informamos a Vossas Senhorias, que foi solicitado junto ao Departamento de Contabilidade sobre a existência de Dotação Orçamentária para aquisição de gêneros perecíveis (Frutas, Verduras e Legumes), de interesse desta Administração Pública, para que sejam providenciadas a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira das referidas Secretarias / Fundos, conforme consta nos autos em anexo.

Esperantinópolis - MA, 20 de abril de 2021.

  
**Joelson Ribeiro Bezerra**  
Sec. de Saúde e  
Saneamento  
Portaria nº 008/2021

---

Joelson Ribeiro Bezerra  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria: 008/2021



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa de aquisição de gêneros perecíveis (Frutas, Verduras e Legumes), de interesse desta Administração Pública, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Esperantinópolis - MA, 22 de abril de 2021.

  
**Écia Lima Carneiro**  
Sec. de Assistência Social  
Portaria nº 010/2021

---

Écia Lima Carneiro  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria 010/2021